



**DECRETO Nº 9.092, de 20 de junho de 2023.**

Publicado no mural  
da PMJN em  
20/06/2023  
*[Handwritten signature]*

**Dispõe sobre alteração de membros que compõem o CAEJN, constituído através do Decreto nº 8.362/2022.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), protocolada através do Processo Administrativo nº 4.186, de 15/06/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que o CAEJN foi constituído através do Decreto nº 8.362/2022;

Considerando a necessidade de alteração de membros representantes da sociedade civil organizada que compõem o CAEJN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.362/2022, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Art. 1º.....

IV. representantes da sociedade civil organizada:

Titular: Wagner Henrique Rosa

Suplente: Maria da Penha de Oliveira Eduardo

Titular: Kayky Cau Rezende

Suplente: Brenda Rossoni Lemos

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de junho de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de junho de 2023.

*[Handwritten signature]*  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete





**DECRETO Nº 9.283, de 20 de outubro de 2023.**

**Dispõe sobre alteração de membro que compõe o CAEJN, constituído através do Decreto nº 8.362/2022.**

Publicado no Diário Oficial  
da PMJN em  
20/10/2023  
*[Assinatura]*

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membro suplente, representante de pais de alunos, no Conselho de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), protocolada através do Processo Administrativo nº 7.318, de 09/10/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que o CAEJN foi constituído através do Decreto nº 8.362/2022 e alterado pelo Decreto nº 9.092/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.362/2022, que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de João Neiva (CAEJN), onde se lê: Danielly Berteli Tonon, leia-se: Rosi Maria da Cruz Rodrigues Deolindo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de outubro de 2023.

**Paulo Sérgio De Nardi**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de outubro de 2023.

*[Assinatura]*  
Vanessa dos Santos  
Chefe de Gabinete



